



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

PROCESSO 8.452-2/2016
ASSUNTO PEDIDO DE REVISÃO – PARECER PRÉVIO 45/2017-TP
ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
RESPONSÁVEL ANGELINA BENEDITA PEREIRA – Prefeita
ADVOGADOS NÃO CONSTA
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Trata-se de Pedido de Revisão interposto pela Prefeita Municipal de Planalto da Serra, Senhora Angelina Benedita Pereira, em face do Parecer Prévio 45/2017-TP, que opinou pela reprovação das Contas Anuais de Governo do referido Município, relativas ao exercício de 2016.

Declaro, por motivo de foro íntimo, suspeição para apreciar o presente processo, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno c/c artigo 145, §1º, do Código de Processo Civil.

Remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal de Contas, para que proceda à sua redistribuição.

Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2017

(assinatura digital)

Jaqueline Jacobsen Marques

Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)